

PORTARIA Nº. 511/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANE DE OLIVEIRA PADOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de abril de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANE DE OLIVEIRA PADOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.465.837-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.215.019-41, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1746/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº 3254 Página 196 Ano: XIV

Data: 10/04/2025

Cédula de Identidade RG nº. 5.883.778-4 - SSP/Pr, e inscrito no CPF/MF sob nº. 811.125.139-49, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL**, nomeada através da Portaria nº. 247/2001, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 07 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:9AEE15F2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 511/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA FABIANE DE OLIVEIRA PADOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 08 de abril de 2025, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **FABIANE DE OLIVEIRA PADOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.465.837-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 046.215.019-41, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS – FEMININO**, nomeada através da Portaria nº. 1746/2022 de 16 de dezembro de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de abril de 2025.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 09 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:B3D10283

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2025

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0062025.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Dispensa de Licitação

nº 006/2025, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de apoio técnico administrativos presenciais a fim de elevar os níveis de transparência em plataformas digitais, para o Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA	R\$35.760,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 09 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:F642933F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Paraná e Jornal Ilustrado, veiculado a data de 04 de abril de 2025, foi publicado a ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS, referente ao Processo 036/2025, Dispensa 006/2025.

Onde se lê:

Valor da PROPOSTA de R\$ 35.799,96 (trinta e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Leia-se:

Valor da PROPOSTA de R\$ 35.760,00 (trinta e cinco mil setecentos e sessenta reais).

Iporã-PR, 09 de abril de 2025.

JANAINA BERGAMIM PEREIRA
Agente de contratação

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DB9248C6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2025

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

Processo nº 026/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE IPORÃ (75.738.484/0001-70)

Contratada: LANGARO & CIA. LTDA - ME (29.554.355/0001-04)

Objeto: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para o fornecimento de alimentação adequada aos servidores públicos do município de Iporã-PR durante atividades internas ou externas com horário estendido, garantindo refeições balanceadas e de qualidade que atendam às necessidades nutricionais e promovam o bem-estar e a produtividade dos servidores

Valor total: R\$ 173.600,00 (Cento e setenta e três mil e seiscentos reais).

Vigência: 01/04/2025 a 01/04/2026

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21, e demais legislações aplicáveis.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:18F7C224

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2025

Pregão Eletrônico Nº 017/2025

Processo nº 026/2025